

DIRETRIZ TÉCNICA  
OPERACIONAL  
**COMPETIÇÕES EM  
PERNAMBUCO 2021**

-CAMPEONATO-

**PER  
NAM  
BUCANO** 



**FPF**

# INTRODUÇÃO



Esta Diretriz Técnica tem como objetivo detalhar e regulamentar as competições coordenadas pela Federação Pernambucana de Futebol, bem como a aplicação deste documento, se darão em escrito alinhamento com as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde do Brasil e das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde. Esta Diretriz Técnica se torna parte integrante do Regulamento Específico das competições sob coordenação da FPF em 2021, permanecendo em vigor, em razão da pandemia da Covid-19, enquanto houver necessidade.

Na retomada iremos seguir à risca a proteção dos atletas, comissões técnicas, árbitros, imprensa, colaboradores e todos os atores envolvidos na realização das partidas de futebol. Para a viabilização deste processo haverá um grande esforço da Federação Pernambucana de Futebol e dos clubes participantes das competições coordenadas pela entidade. De modo, com prudência, segurança e os cuidados necessários poderemos levar entretenimento para os aficionados pelo futebol, possibilitando que permaneçam em casa e contribuam para o distanciamento social e, assim estaremos na forma do entretenimento, ajudando e informando à população sobre a importância dos cuidados para prevenção da transmissão do novo Coronavírus (SARS-COV-2)

**CONCEITOS**



-CAMPEONATO-

**PER**

**NAM**

**BUCCANO**



# 1. PARTIDAS



As medidas aqui estabelecidas levam em consideração que as partidas serão realizadas sem a presença de público. Qualquer alteração nesse quadro será devidamente comunicada e este documento será ajustado se necessário for. Todas as partidas serão realizadas com acesso restrito ao campo de jogo e vestiários, limitado aos funcionários essenciais à administração do estádio no dia do jogo, atletas das equipes e respectivas comissões técnicas, além da equipe de arbitragem e delegados da partida.

## 2. COMPETIÇÕES



### 3. QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS



As competições deverão obedecer a um quantitativo limite de profissionais atuando em cada uma das áreas sensíveis:

| ZONA 1        | ZONA 2  | ZONA 3  |
|---------------|---|---|
| Campo         | Competições   | Estádio   |
| Área Restrita | vestiários, corredores de acesso aos vestiários, sala de coletiva | estacionamento, arquibancadas, cabines e tribuna de imprensa, camarotes, clubes essenciais e serviços |

### 4. QUANTITATIVO MÁXIMO DE PESSOAS DE CADA ÁREA EM CADA GRUPO:

| FEDERAÇÃO         | ARBITRAGEM    | CLUBES DELEGAÇÃO |
|-------------------|---------------|------------------|
| 5                 | 5             | 84               |
| CLUBES ESSENCIAIS | IMPrensa      | ESTÁDIO          |
| 16                | 25            | 25               |
| SERVIÇOS          | FORÇA PÚBLICA | -                |
| 10                | 10            | -                |

# SUGESTÃO DE QUANTITATIVO POR FUNÇÃO FEDERAÇÃO



| DELEGADO | FINANCEIRO | STAFF/IMPRESA |
|----------|------------|---------------|
| 1        | 1          | 3             |

## ARBITRAGEM

| ÁRBITROS DE CAMPO | ASSESSOR DE ARBITRAGEM |
|-------------------|------------------------|
| 4                 | 1                      |

## CLUBES DELEGAÇÃO

| ATLETAS MANDANTE       | ATLETAS VISITANTE        | COM. TÉCNICA MANDANTE     |
|------------------------|--------------------------|---------------------------|
| 23                     | 23                       | 6                         |
| COM. TÉCNICA VISITANTE | CHEFE DELEGAÇÃO MANDANTE | CHEFE DELEGAÇÃO VISITANTE |
| 6                      | 1                        | 1                         |
| ROUPARIA MANDANTE      | ROUPARIA VISITANTE       | -                         |
| 2                      | 2                        | -                         |



| CLUBES     | SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA | GANDULA |
|------------|------------------------|---------|
| Essenciais | 2                      | 6       |
| MAQUEIRO   | -                      | -       |
| 2          | -                      | -       |

## IMPRENSA

| EQUIPE TRANSMISSÃO | JORNAIS/SITES/TVs | FOTÓGRAFOS |
|--------------------|-------------------|------------|
| 1                  | 8                 | 4          |
| RÁDIO              | -                 | -          |
| 8                  | -                 | -          |

# ESTÁDIO



|                             |   |                               |
|-----------------------------|---|-------------------------------|
| <b>ADMINISTRADOR</b>        | <b>GRAMADO</b>  | <b>SEGURANÇA</b>              |
| 1                           | 2   | 5                             |
| <b>ELETRICISTA</b>          | <b>BOMBEIRO MECÂNICO</b>  | <b>BOMBEIRO HIDRÁULICO</b>    |
| 1                           | 1   | 1                             |
| <b>TÉC. EM REFRIGERAÇÃO</b> | <b>ALIMENTOS E BEBIDAS</b><br>(arbitragem/delegados/antidoping) | <b>HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA</b> |
| 1                           | 1   | 5                             |

## SERVIÇOS

|                         |                                 |
|-------------------------|---------------------------------|
| <b>BRIGADISTA CIVIS</b> | <b>AGÊNCIA/PROTOCOLO PLACAS</b> |
| 6                       | 2                               |



# TESTAGEM E CONTROLE



- Na semana que antecede a primeira rodada de cada fase, os clubes deverão apresentar testes para SARS-COV-2 para todos os jogadores, comissão técnica e staff. Não serão aceitos testes rápidos nem sem assinatura de um médico ou bioquímico;
- A dinâmica dos testes poderá ser modificada de acordo com a evolução da pandemia ou de novas evidências científicas;
- Nos acessos principais de cada estádio, serão montadas estruturas temporárias para controle de acesso (check-points) com objetivo de aferir a temperatura corporal de todos os profissionais que adentrarem ao estádio;
- É obrigatório para acessar o estádio o uso de máscaras (com ou sem face shields), mantendo-se no decorrer do trabalho o uso das máscaras e o distanciamento recomendado pelas autoridades de saúde. Perderá o direito de acesso ou permanência no estádio o profissional que não atender tais determinações;
- As máscaras (com ou sem face shields) e luvas são de uso pessoal e cada profissional é responsável pelo seu próprio material;
- Deverá ser disponibilizado álcool em gel em toda sala, todos os vestiários, no banco de reservas e na mesa do 4º árbitro. O clube mandante será responsável por todo álcool em gel e álcool 70% previstos neste documento;
- Em caso de desrespeito às normas estabelecidas por parte do credenciado, a equipe da FPF/DCO poderá retirar a credencial e exigir que a pessoa se retire da área de competições ou campo de jogo;

# CRENCIAMENTO DE SERVIÇO E CONTROLE DE ACESSO



- Todos os indivíduos a serviço serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de adentrar ao estádio;
- Em caso de temperatura acima de 37,5°C, a pessoa será impedida de acessar o estádio e deverá ser imediatamente encaminhada à avaliação médica;

## DELEGAÇÕES

- O limite de pessoas por comitiva oficial, incluindo a delegação, será de 35 (trinta e cinco) para os três grupos de competições;
- Todos os indivíduos de cada delegação serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de adentrar ao estádio;
- Em caso de temperatura acima de 37,5°C, a pessoa será impedida de acessar o estádio e deverá ser imediatamente encaminhada à avaliação médica;

## HIGIENIZAÇÃO

- Todos os ambientes do estádio, em especial as Zonas 1 e 2, deverão ser higienizados até 4h antes do início da partida, com solução de água sanitária ou qualquer produto autorizado pela ANVISA;
- Todas as salas do estádio, inclusive vestiários, deverão estar com as portas abertas para circulação de ar e disponibilizados em todos os ambientes recipientes contendo necessariamente álcool 70% em gel ou equivalente, além de pias com água e sabão, se possível;

## CHEGADA DAS EQUIPES

- As chegadas das delegações e da equipe de arbitragem deverão respeitar o minuto-a-minuto de cada Grupo de competição;
- As chegadas nunca poderão coincidir;
- Se possível utilizar caminhos de acesso distintos aos vestiários para equipes e arbitragem;
- O Coordenador da partida deverá estar em contato com o chefe da delegação de cada equipe a fim de organizar a chegada ao estádio;

# VESTIÁRIOS



- O distanciamento mínimo de 1,5m deverá ser respeitado também no vestiário;
- O tempo limite de uma delegação inteira no vestiário deverá ser de no máximo 40 (quarenta) minutos;
- Máscaras (com ou sem face shields) deverão ser utilizadas por todos dentro do vestiário;

## JOGO

- Cada clube poderá realizar substituição de até 5 (cinco) atletas por jogo, desde que respeite o máximo de 3 (três) atos de substituição no decorrer da partida. Caso o clube realize alguma substituição durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá 3 (três) atos de substituição no decorrer do jogo;
- Deverá existir no túnel de acesso e próximo aos bancos de reserva totens com álcool 70% em gel ou equivalente;
- O protocolo de entrada no campo de jogo deverá respeitar a distância de 1 (um) metro entre cada atleta, sem a presença de crianças e representantes de campanhas publicitárias ou institucionais, e deverá obedecer ao “minuto-a-minuto”;
- O cumprimento tradicional entre os atletas não deverá ocorrer;
- Os participantes entram perfilados e se direcionam para o lado do campo designado em posição de início da partida. Ordem: arbitragem, mandante e visitante;
- A fim de que não seja necessário perfilamento dos atletas e equipes de arbitragem, com o objetivo de zelar pela saúde e segurança dos mesmos, preferencialmente não deverá haver a execução do Hino Nacional e Estadual, quando aplicável, antes das partidas;
- Os capitães de cada equipe deverão se encontrar com a equipe de arbitragem para sorteio de campo/bola;
- Será adotado minuto de silêncio em todas as partidas até o final da temporada 2020;
- Serão permitidos 6 (seis) gandulas por jogo;
- Deverão higienizar as mãos e bola com álcool 70% em spray ou equivalente após cada reposição de bola e lavar as mãos com água e sabão antes do início de cada tempo da partida;

# JOGO



- O uso de máscara (com ou sem face shields) é obrigatório.
- O preenchimento do inquérito epidemiológico de cada gandula é obrigatório e deverá ser preenchido pelo médico do clube mandante;
- Serão permitidos 2 (dois) maqueiros por jogo;
- Deverão higienizar as mãos e as macas com álcool 70% em spray ou equivalente após cada atendimento e lavar as mãos com água e sabão antes do início de cada tempo da partida;
- O uso de máscara (com ou sem face shields) e luvas é obrigatório;
- O preenchimento do inquérito epidemiológico de cada maqueiro é obrigatório e deverá ser preenchido pelo médico do clube mandante;
- O banco de reservas somente poderá ser acessado por 18 (dezoito) profissionais de cada clube, de acordo com o RGC, sendo: 12 (doze) atletas suplentes e 6 (seis) membros da Comissão Técnica;
- Todos os integrantes do banco de reservas, exceto suplentes quando em aquecimento e o Treinador, deverão usar máscaras (com ou sem face shields);
- Todos os atletas deverão utilizar recipientes individuais para hidratação durante todo período em campo e nos vestiários, sendo proibido o compartilhamento dos mesmos;
- Quando sentados, a distância entre os atletas deverá ser de no mínimo 1 (um) metro;
- Recomenda-se que a comemoração dos gols seja individual e sem contato entre os atletas;
- Recomenda-se evitar o ato de cuspir no chão. A higiene nasal poderá ser realizada, se necessário, utilizando-se lenços descartáveis, que deverão estar disponíveis no banco de reservas, a serem descartados em local apropriado;
- Fica proibida a troca de brindes, flâmulas ou presentes entre os capitães;
- Fica proibida a troca de camisa entre atletas;
- A saída de campo, obrigatoriamente, deverá seguir a ordem de equipe visitante, equipe mandante e por fim a equipe de arbitragem;
- Caso o estádio possua túneis de acesso ao campo individuais e exclusivos para as equipes ou arbitragem, a saída de campo poderá ocorrer fora da ordem supra citada;
- Entrevistas estão proibidas antes, no intervalo e após os jogos, tanto individuais quanto coletivas;



**FPF**